



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 34, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a cessão de servidor municipal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício 21/2021 do Prefeito do Município de Tejuapá, solicitando a cessão do servidor municipal Luiz Alcides José Oliveira, ocupante do cargo de Professor III;

Considerando o artigo 164, da Lei Complementar n.º 25, de 2004,

RESOLVE:

Artigo 1º Ceder ao Município de Tejuapá/SP, o servidor LUIZ ALCIDES JOSÉ OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor III, nomeado através do Decreto n.º 07, de 10 de janeiro de 2020.

Artigo 2º A cessão do servidor será feita pelo prazo de 02 anos, a contar de 02 de março de 2021, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, ou extinto a qualquer tempo, por conveniência dos entes envolvidos.

Artigo 3º A Cessão de que trata o artigo 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Tejuapá/SP.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2021.

P.M. de Taquarituba, em 1º de março de 2021.

ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária